

Portaria do TRF2 suspende prazos processuais e atendimento externo nos dias 03 e 04/12



NCS – ncs@jfes.jus.br – 30/11/2018

Imagem: Internet

Suspensos prazos e atendimento ao público nos dias 03 e 04/12 nas varas e juizados com competência alterada

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região, desembargadora federal Nizete Lobato Carmo, suspendeu os prazos processuais e o atendimento ao público externo nas Varas Federais e Juizados Especiais Federais com competências alteradas pela Resolução nº TRF2-RSP-2018/800050, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018.

No Espírito Santo a Resolução supracitada atingiu as Varas Federais e Juizados Especiais Federais de Cachoeiro do Itapemirim.

Veja abaixo a íntegra da Portaria:

PORTARIA Nº TRF2-PTC-2018/00544, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Suspende os prazos processuais e o atendimento ao público externo nas Varas Federais e Juizados Especiais Federais com competências alteradas pela Resolução nº TRF2-RSP-2018/00050, em 3 e 4/12/2018.

A CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a Resolução nº TRF2-RSP-2018/00050, que dispõe sobre a reestruturação e modificação de competência no âmbito das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº JFRJ-OFI-2018/08172, dos Juizes Federais dos órgãos jurisdicionais da Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes, pedindo a suspensão de prazos e atendimento ao público externo nos dias 3 e 4/12/2018, a fim de que seja viabilizada pelos Juízos a triagem de cada processo que se enquadre nos critérios das novas competências e de redistribuição, na medida em que esta não será automática;

RESOLVE suspender, nos dias 3 e 4/12/2018, os prazos processuais e atendimento ao público externo nas Varas

Federais e Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo cuja competência houver sido alterada pela Resolução nº TRF2-RSP-2018/00050, de 9/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES
CARMO**

**Corregedora Regional da Justiça Federal
da 2ª Região**

CORREGEDORIA